

UM CAFUNÉ NO BRASIL: A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA

Franklim Drumond de Almeida¹

RESUMO

A Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), institucionalizada por meio da Lei Federal nº 13.018 de 22 de julho de 2014, representa um marco na história brasileira das políticas públicas de cultura e na política cultural. Criada como política pública por meio do Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania – CULTURA VIVA (Portaria/MinC nº 156, de 06 de julho de 2004), a PNCV tornou-se um instrumento de indução para imensa diversidade cultural do país, reconhecendo e fomentando ações culturais em todo o território nacional. Pela sua abrangência de princípios, alcance territorial e temático, a PNCV pode ser considerada um cafuné no Brasil, conforme argumentamos a partir da experiência da Rede Mineira de Pontos de Cultura.

*

Introdução

A Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), para além de seu alcance em resultados socioeconômicos, promoveu a criação e o fortalecimento de mediações afetivas que sustentam relações de incidência política efetiva no Brasil. Entre essas muitas relações, destaco e agradeço à contribuição incansável da agente cultural Alba Dutra, do Ponto de Cultura Folias da Cultura, de Rubim/MG, que colaborou para a elaboração deste texto e sua apresentação no XIII Seminário Internacional de Políticas Culturais 2024.

Refletir sobre o panorama aberto pela PNCV e discutir os desafios para a pesquisa e a avaliação dessa política pode ser um esforço exaustivo se for tomado o caminho da análise de resultados alcançados. Os impactos da PNCV precisariam ser dimensionados através de pesquisas de campo

¹ Bacharel em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda pelo Centro Universitário do Leste de Minas Gerais (UNILESTE/MG), licenciado e mestrando em Filosofia pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (FAJE), bolsista CAPES/BRASIL. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7050742161739828>

nas comunidades beneficiadas pelas ações da política, especialmente nos Pontos de Cultura. Mesmo que se tomem amostras, o tempo necessário de escuta e de levantamento de dados, por si só, seria um trabalho agigantado, considerando a existência de mais de cinco mil pontos de cultura no país.

De nossa parte, não há fôlego para uma tão abrangente abordagem, portanto, destacamos o período especial em que estamos celebrando os dez anos da Lei nº 13.018, que instituiu a Política Nacional de Cultura Viva; os vinte anos desde o lançamento da Portaria/MinC nº 156, de 06 de julho de 2004, que criou o Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania – CULTURA VIVA; e os dez anos de implementação do programa de cooperação internacional Ibercultura. Além disso, ressaltamos o período de retomada do Ministério da Cultura, o orçamento garantido pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB – Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022), a execução da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022) e a instalação dos Escritórios Estaduais do Ministério da Cultura. Essas são apenas algumas das ações significativas na área da política cultural, marcando um período auspicioso e de grave reflexão sobre modos de forjar um futuro estável para as políticas culturais em nosso país.

Um período desafiador que nos leva a firmar os pés em nossa realidade para projetar um futuro melhor. Assim, este artigo aborda *uma experiência* de mobilização e gestão compartilhada da Rede Mineira de Pontos de Cultura, que realizou um mapeamento e uma pesquisa diagnóstica como autoavaliação. Com isso, esperamos apontar: 1º) em Minas Gerais, a PNCV atingiu o seu fim; 2º) ao atingir seu fim, a PNCV mostra-se como a mais premente das políticas públicas de cultura já implementadas em nosso país e, por isso, capaz de alcançar futuros desejáveis.

Para essa reflexão, valemo-nos da indispensável mente observadora de Luís da Câmara Cascudo (1898-1986). Na década de 1950 e, após sua viagem à África, no início da década de 1960, Cascudo escreveu sobre a prática do Cafuné. Em *Made in África* (1965, pp. 67-72) Cascudo define o cafuné como “ocupação deleitosa de horas de folga, perícia em serviço da preguiça repousada, ávida das pequenas volúpias sem maldade, limpas de intenção erótica prefigurada” (2001, p. 67).

E por que falar em “Cafuné” ao abordar a PNCV? Em certa medida, parece-nos que esta prática que atravessou o Atlântico com os escravizados e se estabeleceu em nosso país, não como o “mata-piolhos” higiênico

praticado em todo o mundo, mas como resquício ancestral de “um ninar de adultos” pode reunir a semântica de ideias relacionadas à PNCV. Assim, a PNCV será tratada aqui como um “Cafuné” no Brasil, que conferiu alguma segurança ao ócio sonhador de agentes culturais, de cidadãos e cidadãs criadores e criadoras.

Desse modo, tentaremos estabelecer conexões entre os princípios que nortearam a experiência do mapeamento e diagnóstico da Rede Mineira de Pontos de Cultura e os princípios da PNCV com a prática do Cafuné. Nosso texto se divide em quatro momentos, combinando expressões relativas ao cafuné e os aspectos do mapeamento e diagnóstico realizado em 2021: 1º Cafuné é prática afetuosa – reconhecimento e protagonismo; 2º Cafuné é prática dialógica e comunitária – mobilização e gestão compartilhada; 3º Cafuné é prática diversa – mapeamento e diagnóstico; 4º Cafuné é iniciação ao sonho – resultados e desdobramentos.

Cafuné é prática afetuosa – reconhecimento e protagonismo

O reconhecimento da alteridade constitui parte do processo de formação da identidade. A experiência de afirmar um “eu” está fundamentada na acolhida em uma comunidade, em um ambiente que ampare e conceda a possibilidade de diferenciação. A dinâmica de compreensão de si mesmo e da alteridade é uma só, em que o duo identidade/diferença polariza momentos inseparáveis.

A prática do cafuné, descrita como experiência deleitosa em que um recebe o afago e a atenção de outro, de modo público ou não, pode ser compreendida como um momento do que chamaríamos de fortalecimento de vínculo. Confiar a cabeça a outrem, para a maioria das tradições antigas, é um alto sinal de confiança, tendo em vista a fragilidade dessa área do corpo.

O cafuné, desse ponto de vista, constituiu uma relação de reconhecimento. Por parte de quem recebe é o reconhecimento da capacidade de quem acaricia, da confiança que merece. Por parte de quem doa é acolhida e estímulo, é reconhecimento de proximidade e de estima.

A Portaria nº 156/2004, primeira relativa à PNCV, previa como objetivo no seu Art. 1º, entre outros, “(...) potencializar energias sociais e culturais,

visando a construção de novos valores de cooperação e solidariedade” (Brasil, 2004), num aceno claro à compreensão da dinâmica política e cultural como humana, assim, capaz de estimular energias sociais, culturais e solidariedade. Para abordar a dinâmica de reconhecimento e o protagonismo da Rede Mineira, é preciso retomar a constituição da rede estadual de cem pontos a partir de edital de 2008.

Em Minas Gerais, em 2008, foi lançado um edital para conveniamento de 100 Pontos de Cultura como parte do objeto do Convênio 470/2007 entre o Ministério da Cultura (MinC) e o Governo de Minas Gerais. Esse edital deflagrou o início da estruturação de uma Rede estadual de Pontos de Cultura. Antes disso, em 2007, ocorreu o 1º Fórum Estadual de Pontos de Cultura, como preparação para o Teia Nacional realizado em Brasília. No mesmo ano, também foi realizada a 2ª Teia Nacional, entre os dias 7 e 11 de novembro, em Belo Horizonte, organizada em parceria intergovernamental. A Teia de 2007 teve como tema “Tudo de Todos”. Durante essa Teia, foi realizado o I Fórum Nacional dos Pontos de Cultura (FNPC), que discutiu temas como sustentabilidade, comunicação com os órgãos governamentais e a descentralização das ações do programa. A organização da Teia Nacional em Belo Horizonte evidenciou a articulação dos pontos de cultura do estado de Minas Gerais em nível nacional desde os primeiros anos do programa.

A Rede Mineira, portanto, já contava com forte atuação em nível nacional e, com o edital estadual em 2008, precisou intensificar sua articulação. Durante o ano de 2009, o edital teve seu prazo estendido de inscrições e análise dos projetos. Em 2010, a assinatura dos convênios demandou forte articulação. Após um disparatado ofício do Governo de Minas Gerais ao MinC (OF/SEC/GAB/0475/10²) sugerindo a devolução dos recursos e a suspensão do convênio, em razão das vedações do ano de eleições municipais, algumas instituições se organizaram e, com orientações de advogados do Fórum da Música, pressionaram o Governo do Estado para que efetuasse o pagamento da primeira parcela do Edital.

Em 07 de junho, representantes de instituições que foram aprovadas no edital se reuniram e, no dia 08 de junho, foram à Assembleia Legislativa buscar apoio da Comissão de Cultura. Paralelamente, articularam um diálogo com o MinC. O grupo mobilizou uma campanha intitulada

² Em 08 de junho de 2010, Danilo de Castro, então Secretário de Estado de Governo de Minas Gerais, enviou e-mail aos Pontos de Cultura que haviam sido contemplados pelo Edital 1/2008, informando da decisão da SECULT de devolver os recursos ao MinC, com o referido ofício como anexo.

de “ConveniamentosJÁ”, com o objetivo de garantir que os recursos permanecessem na Secretaria de Estado de Cultura (SEC) e fossem executados o mais rápido possível. Em 18 de junho, foi realizada uma audiência pública para discutir o tema, na qual a SEC emitiu um comunicado aos Pontos de Cultura informando que os convênios poderiam ser assinados. No entanto, as instituições beneficiadas deveriam oferecer contrapartida de 20% ao valor de apoio, que era de 60 mil reais por ano.

Para garantir a assinatura de todos os convênios, uma “força tarefa” voluntária de pontistas foi formada e instalada na Secretaria de Estado de Cultura, que desde aquela época contava com poucos colaboradores. Graças à articulação e ao empenho, especialmente de Nil César, Alba Dutra, Cristiano Pena, Erika Curtis, Ellen Parrela, Mariana Theodorica, o saudoso Leri Faria, entre outros, a maioria das instituições selecionadas no edital de 2008 conseguiu firmar seus convênios em 2010.

Essa primeira experiência de articulação e protagonismo da Rede, com a mobilização entre pares, marca a identidade de nossa Rede. Tudo isso foi possível porque permitiu que agentes culturais do interior e da capital se conhecessem e reconhecessem na diversidade das Minas e das Gerais. O contato e a solidariedade forjaram afetos que continuam a criar laços e criações conjuntas. A PNCV é como um cafuné no Brasil porque permite o reconhecimento e o protagonismo cidadão fundados em laços afetivos.

Foram esses laços que mantiveram vivos os pontos de cultura articuladas e o sonho de realizar um mapeamento de toda a Rede Mineira. Os membros da Rede que puderam participar de encontros estaduais e nacionais entre os anos de 2011 e 2014 continuaram a se articular e realizaram nove fóruns estaduais, sendo dois fora da capital, inclusive.

A má gestão e a falta de vontade política prejudicaram a Rede Mineira em diversas ocasiões. Com exceção dos editais da LAB (2020) e da LPG (2022), desde 2008 só houve apenas três editais para pontos de cultura em Minas Gerais: o de 2008, que contou com a maior parte dos recursos do Ministério da Cultura, e dois em 2016 e 2017 com recursos do Fundo Estadual de Cultura. Mesmo diante dessas limitações, a Rede se manteve ativa, apesar do grande prejuízo da devolução do saldo de rendimento, que foi de mais de um milhão e meio de reais, do Convênio de 2007. Essa devolução ocorreu em 2018, após um longo processo de análises, o que

impossibilitou, por exemplo, a sonhada realização de fóruns estaduais com recursos públicos, bem como o mapeamento da Rede.

Parte do grupo de ponteiros e ponteiros daquele grande convênio permanece ativa na Rede. Foi esse grupo que se empenhou pela aprovação da Lei Aldir Blanc, por exemplo, e que batalhou por um edital para pontos de cultura no contexto da LAB em Minas Gerais. Com a possibilidade de um edital para os pontos de cultura no âmbito da LAB, surgiram várias dificuldades para a Rede. Essas dificuldades fizeram retornar a necessidade do mapeamento e do diagnóstico da Rede Mineira.

Cafuné é prática dialógica e comunitária – mobilização e gestão compartilhada

Para realizar um edital emergencial para os Pontos de Cultura, no meio da Pandemia, foram realizadas inúmeras tratativas com a SECULT, após um longo processo para apoiar a aprovação da LAB e a extensão do prazo de execução. Como eram tempos de desconstrução das políticas públicas, principalmente as participativas, pelo vergonhoso e infame governo de Jair Bolsonaro; foram realizadas articulações envolvendo a Comissão Estadual de Pontos de Cultura, que havia sido eleita no Fórum Estadual da Rede Mineira realizado em fevereiro de 2019.

Com a mobilização da Rede foram aprovados dois editais para Pontos de Cultura no âmbito da LAB: um para pontos de cultura com personalidade jurídica e outro para pontos de cultura coletivos. Ao todo, 148 pontos foram beneficiados, provenientes de 78 municípios, totalizando um investimento de R\$ 19.184.626,68.

Este resultado significativo só foi possível porque, ao longo de seis meses, a Rede Mineira se articulou em intenso diálogo com a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) para desenvolver instrumentos de gestão, objetivos dos editais e, principalmente, definir a quem ele atenderia, tendo em vista que a Plataforma Cultura Viva, àquela época, contava com cerca de 400 organizações reconhecidas como Ponto de Cultura em Minas Gerais. No entanto, muitas já não estavam ativas, outras eram organizações ligadas ao poder público ou ao Sistema S, o que as impedia de receber recursos da LAB.

A diferença entre os Pontos listados na Plataforma Cultura Viva e os que podem receber recursos públicos no âmbito da Lei Cultura Viva deve-se ao fato de a Lei ter sido estabelecida dez anos após o início da política. Muitos pontos foram reconhecidos antes da promulgação Lei, como algumas universidades e entidades do Sistema S, as quais posteriormente tiveram seu credenciamento vedado.

Coube à Comissão Estadual e a um processo de diagnóstico da rede procurar quais organizações estavam ativas e atualizar os dados. Após mais de seis meses de atuação, com uma equipe de mais de 20 voluntários, em outubro de 2019, conseguimos entregar à SECULT uma lista com pouco mais de 200 organizações em atividade, com contatos atualizados, conferidos um a um.

Esse grande momento de gestão autônoma, compartilhada e comunitária retoma a prática do cafuné, observada como prática comunitária de revigoramento. A Rede Mineira fez um grande cafuné entre si ao garantir sustentabilidade em meio ao momento emergencial da pandemia. Fez mais do que apenas deleitar. Com a sagacidade de alguns membros, aproveitou o momento para articular a realização de sonhos antigos e necessários: ter um site, realizar um mapeamento e diagnóstico, criar uma identidade visual, elaborar um manual de boas práticas e assegurar segurança jurídica com a contratação de profissionais.

Foi assim que, durante o período de inscrição para os editais da LAB, a Comissão Estadual e o Comitê Gestor – proposto pelo Fórum de 2019, conforme previsto no Sistema Estadual de Cultura, Capítulo IV, que trata da Política Estadual de Cultura Viva – propuseram o financiamento dos chamados projetos da Rede, utilizando parte dos recursos da LAB.

Ao relacionarmos os resultados da PNCV em Minas Gerais com o cafuné, podemos concordar com Roger Bastide, para quem a articulação entre agentes culturais deixou de “ser um simples gesto utilitário para se transformar em um cerimonial demorado e complicado, uma lenta carícia da mão hábil entre os cabelos soltos” (2016, p. 194) de um Estado enfrentando dificuldades para gerir o estupor da pandemia.

Uma realização que exigiu habilidades políticas e o fortalecimento da diversidade na Rede, o que nos permite chegar ao terceiro ponto de nossa reflexão.

Cafuné é prática diversa - mapeamento e diagnóstico

Com os recursos da LAB, foram realizadas cinco ações em favor da Rede Mineira:

1. Assessoria jurídico-contábil para contribuir na compreensão dos instrumentos de execução dos recursos da LAB em Minas Gerais;
2. Publicação do manual de boas práticas de gestão;
3. Criação e manutenção do site da rede;
4. Criação da identidade visual da rede;
5. Diagnóstico e mapeamento.

Importante reiterar que o processo de construção do mapeamento e diagnóstico foi participativo e colaborativo, contando com o envolvimento ativo da Comissão Estadual de Pontos de Cultura e de diversos integrantes da Rede em oficinas e reuniões online. Todo o processo foi conduzido de forma colaborativa por uma competente equipe do Observatório da Diversidade Cultural (ODC), que inclui Ana Paula do Val, Luana Vilutis, Richardson Freitas, Taís Rocha, Ana Carolina de Lima Pinto e o prof. José Márcio Barros.

Foram realizados pelo menos onze encontros para alinhamentos conceituais e de conteúdo com a equipe contratada, definição de questionários, metodologia, abordagem, mobilização, extração e tratamento de dados, além da mediação técnica do mapeamento. Também foram organizados mutirões para apoiar o preenchimento de questionários, realizar apresentações e oferecer plantões de dúvidas.

Foi um momento histórico e autônomo que mobilizou o Estado de Minas Gerais e produziu um documento que permitiu não só à própria Rede, mas também aos entes públicos, conhecer quem são, onde estão e o que produzem os 171 Pontos de Cultura que responderam ao mapeamento, em um prazo curtíssimo de cerca de um mês. Por falar em prazo, esse talvez tenha sido o maior vilão no processo, exigindo um esforço redobrado da equipe, principalmente no tratamento dos dados, que estavam quase todos reunidos em planilhas muito básicas do Excel.

A importância de realizar simultaneamente as ações de mapeamento, diagnóstico e publicação em site deu visibilidade à Rede, bem como articulou a gestão de recursos pela própria organização da Rede. Foram investidos pouco mais de 200 mil reais na Rede por meio de mais de 80

contratos de prestação de serviço, com quase 100 pontos de cultura que participaram das ações da Rede.

Câmara Cascudo e outros estudiosos do fenômeno do cafuné insistem em que ele é uma prática diversa, sendo aplicada diferentes em locais, horários e com diversas intencionalidades. Em muitos aspectos, no entanto, há semelhanças entre essas práticas. Da mesma forma, a Rede Mineira é diversa, composta por organizações de diferentes áreas, práticas e abrangências. Esse enorme desafio foi tratado por um extenso questionário, que teve a ousadia de propor 82 questões, muitas delas com várias subdivisões.

Os resultados revelam tantas informações passíveis de análise que não teríamos tempo de tratar aqui, e essas informações concentram-se apenas no período de 2019 até maio de 2021. Destacamos, no entanto, um trecho do diagnóstico referente à quantidade de atividades realizadas com recursos da LAB:

1842 atividades artísticas e/ou culturais foram realizadas com recursos da Lei, envolvendo um público total estimado em mais de 1 milhão de pessoas, entre os participantes presenciais e as visualizações das ações nas plataformas e redes sociais. 4305 pessoas foram remuneradas indiretamente e 2341 foram remuneradas diretamente (Val *et al.*, 2021, p. 57).

Esses resultados demonstram que a PNCV em Minas chegou ao seu fim, isto é, alcançou a finalidade para a qual foi instituída, conforme os incisos I e II do Art. 2º da Lei nº 13.018:

I - garantir o pleno exercício dos direitos culturais aos cidadãos brasileiros, dispondo-lhes os meios e insumos necessários para produzir, registrar, gerir e difundir iniciativas culturais; II - estimular o protagonismo social na elaboração e na gestão das políticas públicas da cultura.

Entretanto, atingir esse fim é também revela o quanto ainda há a ser feito para atender ao público prioritário da PNCV. É bom lembrar para quem essa política se destina:

Art. 3º (...) prioritariamente os povos, grupos, comunidades e populações em situação de vulnerabilidade social e com reduzido acesso aos meios de produção, registro, fruição e difusão cultural, que requeiram maior reconhecimento de seus direitos humanos, sociais e culturais ou no caso em que estiver caracterizada ameaça a sua identidade cultural.

Com isso, recordamos a população do Rio Grande do Sul que, em razão das cheias nos meses de abril e maio de 2024, tornou-se público prioritário da PNCV, enquanto permanece “em situação de vulnerabilidade social e com reduzido acesso aos meios de produção, registro, fruição e difusão cultural”, por isso, merece ser amparada por alguma das ações da PNCV.

Com essa demanda e outras em mente, chegamos ao quarto ponto de nossa exposição, que trata do futuro.

Cafuné é iniciação ao sonho – resultados e desdobramentos

As realizações da Rede Mineira incluem a participação ativa na aprovação da Lei Paulo Gustavo, desde a mobilização e formação dos chamados comitês de cultura até uma reunião com o senador Alexandre Silveira. A mobilização pela LPG foi um segundo demonstrativo da força de articulação da Rede. A manutenção do site, cujo contrato foi renovado em maio de 2024, é outro resultado positivo. Ainda hoje, porém, acompanhamos pontos de cultura enfrentando entraves em prestações de contas da LAB em razão do erro da SECULT que, ao receber os recursos, optou por uma dotação orçamentária de custeio, dificultando bastante a execução dos recursos da LAB em Minas Gerais. Um segundo erro foi o lançamento de editais e a aprovação de planos de trabalho com aquisição de bens, sem informar previamente por meio de um Manual que essa prática de aquisição estava vedada. Essa informação só foi divulgada em 21 de janeiro de 2021, data próxima ao fim do prazo de execução inicial dado aos proponentes, que era de 60 dias e terminava em março de 2021.

Na LPG em Minas Gerais, houve dois editais para inscrição de pontos de cultura. Apesar do conflituoso processo de inscrição e recepção dos recursos, esperamos em breve poder analisar alguns dados resultantes do acesso a esses recursos.

Em agosto, entre os dias 8 e 11, em Itaúna/MG, iremos realizar nosso próximo Fórum da Rede Mineira durante um evento viabilizado com emenda parlamentar da ex-Deputada Federal Áurea Carolina. Assim, caminhamos com afeto, esperança e prontidão.

Todos os esforços realizados pela Rede Mineira em favor da sustentabilidade da PNCV em Minas Gerais foram acompanhados da

firme disposição em realizar o sonho do reconhecimento da diversidade cultural do país como um vetor de desenvolvimento e constituição de uma identidade democrática capaz de superar a desigualdade. Câmara Cascudo, em seu estudo sobre o Cafuné, cita o escritor e etnólogo angolano Óscar Bento Ribas (1909-2004), que identificou três momentos na prática do Cafuné: a preparatória, a entorpecedora e a finalizante. Na etapa entorpecedora, produziam-se estalidos pelo vergar dos polegares “como que matando um piolho” (Câmara Cascudo, 2001, p. 70).

O contato próximo e a extensão do apoio mútuo a diversos grupos em todo o Estado forjaram laços de afeto e amizade que sustentam a Rede Mineira de Pontos de Cultura, pulsando e criando estalidos em todas as regiões. Seus agentes não ignoram, contudo, que a redução de aporte financeiro desde o último governo Dilma Roussef, passando pelo desmonte do MinC pelo governo Bolsonaro e a garantia de recursos apenas por leis de forte apelo popular como a LAB, a LPG e a PNAB, demonstram uma mudança de princípios e abordagem por parte do poder público.

Câmara Cascudo, citando Óscar Ribas, observa a decadência do cafuné, apontando três motivações: a crescente ocupação do tempo pelo trabalho nos grandes centros e no interior do país; a redução da diversidade cultural à medida que os mais diferentes grupos têm acesso às mesmas mediações culturais (televisão e, atualmente, a internet) com costumes e moda hegemônica; e, por fim, a substituição do ócio em família por uma sorte de práticas comunitárias alcançadas por certa ascensão econômica, como “esportes, praia, montanha, passeio, danças, conversa de bodega e bar, cinema, namoro compensador” (Câmara Cascudo, 2001, p. 70).

Esses três fatores podem ser retomados se pensarmos nos esforços, especialmente do Governo Federal, em criar condições menos desiguais para toda a população. Tais esforços, justos e necessários em nosso país, deveriam, entretanto, conviver com forte reconhecimento das diversidades e como incentivo ao tempo para a criação, ao tempo para o sonho, como a PNCV prevê. De nossa parte, continuamos a cooperar para que PNCV seja um cafuné no Brasil, tendo a Rede Mineira como uma artífice desse estímulo.

COMO CITAR ESSE ARTIGO

SANTINI, Alexandre. Cultura Viva Comunitária e políticas culturais emancipadoras na América Latina. **Revista Boletim do Observatório da Diversidade Cultural**, Belo Horizonte, v. 101, n. 1, 2024. Disponível em: <https://observatoriodadiversidade.org.br/boletins/>. Acesso em: [data].

REFERÊNCIAS

BASTIDE, Roger. Psicanálise do cafuné. **Jornal de Psicanálise 49 (91)**, 189–203. 2016. Disponível em: <https://www.bivipsi.org/wp-content/uploads/jornal-2016-v49-91-18.pdf>. Acesso em: 21 de mai. 2024.

BRASIL. Ministério da Cultura. *Portaria MinC nº 156, de 6 de julho 2004*. Disponível em: <https://www.gov.br/turismo/pt-br/centrais-de-conteudo-publicacoes/atos-normativos-secult/2004/portaria-minc-no-156-de-6-de-julho-2004>. Acesso em: 21 de mai. 2024.

CÂMARA CASCUDO, Luis da. **Made in África**. 5ª ed. São Paulo: Global, 2001.
CASTRO, Danilo de. *Programa Pontos de Cultura*. Mensagem recebida por <artevidaassociacao@yahoo.com.br> Acesso em: 08 jun. 2010.

VAL, Ana Paula do [et al.]. **Mapeamento e diagnóstico dos pontos de cultura de Minas Gerais** [livro eletrônico]. Belo Horizonte: Observatório da Diversidade Cultural, 2021. Disponível em: <https://pontosdeculturamg.org.br/page/details/diagnostico-2019-2021>. Acesso em: 21 de mai. de 2024.